



Descrição

Página

PORTARIA DE CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) – CSP N.º 001/2023 – GAB-PMS ..... 1

**PORTARIA DE CESSÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO  
(A) – CSP N.º 001/2023 – GAB-PMS**

Dispõe sobre a Cessão do (a) Servidor (a) Público (a) (CSP) – **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEDROZA** - Pertencente ao Quadro de Efetivos do Município de Marajá do Sena – MA, para a Câmara Municipal de Marajá do Sena - MA.

O Prefeito Municipal de Marajá do Sena – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** que o Ilm.º Presidente da Câmara de Vereadores de Marajá do Sena - MA requisitou servidor (a) do Poder Executivo Municipal para desempenhar suas funções na sede da Câmara Municipal, conforme Ofício n.º 001/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender esta requisição;

**CONSIDERANDO** que para o regular andamento dos trabalhos se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um servidor desta Municipalidade ao Poder Legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedido (a) o (a) servidor (a) público (a) municipal **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEDROZA**, com Portaria de Nomeação n.º. 044/1998 – GAB, para a Câmara Municipal

de Marajá do Sena - MA, pelo período de 12 (doze) meses (02/02/2022 à 02/02/2024).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marajá do Sena – MA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

**LINDOMAR LIMA DE ARAÚJO.**

Prefeito de Marajá do Sena – MA.

